



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Despacho de Modalidade

Assunto: *Aquisição de 03 (três) inscrições (compra de vaga) para participação no Curso Revisão, Reajuste, e Repactuação dos Contratos, na modalidade online, a ser realizados nos dias 14 a 17 de outubro de 2024, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.*

Valor de Referência: R\$ 8.100,00 (fl. 04-07)

À Gerência de Gestão de Aquisições,

Senhora Gerente,

Considerando as informações e documentos constante do processo: Documento de Formalização da Demanda – DFD (fls. 01-03) e o Termo de Referência n. SEMA/00083/2024 (fls. 21-36), e os documentos acostados no processo, encaminhamos o processo para atendimento **por inexigibilidade** com fulcro na letra f do inciso III do Art. 74 da Lei n. 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

À Coordenadoria de Orçamento e Convênio,

Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022, encaminhamos o presente para emissão da reserva orçamentária.

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Após encaminhar o processo para a **Gerência de Gestão de Aquisições-GAQ**, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

(assinatura eletrônica na lateral)

Laura Cristina Gonçalves

Coordenadora de Aquisições e Contratos





Observações:

Situação do PED: Reserva de Empenho para processo Licitatório

Documento assinado digitalmente, valide em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/886KMZ878JC9KZT>. Assinado por: FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 20/09/2024, SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO em 20/09/2024.

